



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI A SEMANA DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA E SERTANEJA NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 28 de abril de 1999.

**JOSE CARLOS DE LIRA
(CARLINHOS LIRA)
VEREADOR**